DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Resoluções	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	6
Convocação	6
PODER LEGISLATIVO DE TARABAI	7
Atos Oficiais	7
Outros Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1582 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe Sobre: Readequação de verbas orçamentárias e dá outras providencias.

Autoria – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarabai

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, APROVOU e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica a contabilidade da Câmara Municipal de Tarabai, autorizada a readequar verba da dotação de uma conta de despesas para outra, no exercício financeiro de 2019, sendo retirado da dotação 4.4.90.52.00.00.00 (Equipamento e Material Permanente) o valor de R$-22.000,00 (vinte e dois mil reais). Sendo o saldo R$-7.000,00 (sete mil reais) implantado a dotação 3.1.90.13.00.00.00.00 (obrigações patronais), acresce-se ainda o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), a dotação 3.3.90.39.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica), por fim acresce-se o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais), a dotação 3.3.90.40.00.00.00 (Serviços de Tecnologia da Informação).

Artigo 2.º - A presente movimentação totaliza a quantia de R$-22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Artigo 3.º - As despesas decorrentes da presente lei onerarão da dotação orçamentaria vigente.

Artigo 4.º - Esta Lei entra em vigor na data se sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Tarabai

Resoluções

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Horácio Januário, 263 – Fone: (18) 3289-1519
CEP 19.210-000
TARABAI-SP
cmdcatarabai@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 07/2019 QUE DISPÕE SOBRE O RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

Dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tarabai, após análise de recursos.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Informar a todos que, após a divulgação do resultado do pleito, não foram interpostos recursos.

II - Tornar público o resultado final, nos termos da Resolução nº 05/2019.

III - Homologar o **RESULTADO FINAL** do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do município de Tarabai/SP para o mandato de 10/01/2020 a 09/01/2023, conforme relação abaixo:

Art. 1º: Fica proclamado o resultado final da eleição realizada no dia 06/10/2019.

I - Total de eleitores: 1076

II - Total de votos válidos: 1073

III - Total de votos em branco: XXXX

IV - Total de votos nulos: 03

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Horácio Januário, 263 – Fone: (18) 3289-1519
CEP 19.210-000
TARABAI-SP
cmdcatarabai@gmail.com

Art. 2º: Total de votos por candidato:

Nome do Candidato	Nº. de Votos	Classificação
Ana Teresa de Oliveira Barros Aguiar	151	1º
Veridiana Luana V. Pinaffi Luz	142	2º
Juliana da Silva Medeiros	121	3º
Aline Cristina de Souza	109	4º
Hélia Moreira Ribeiro da Silva	105	5º
Gislaine Barbosa da Silva	105	6º
Giovana de Jesus Matos	85	7º
Cleonice Alves da Silva Feitosa	82	8º
Gilmara de F. Dorino da Silva	55	9º
Fernando Gomes dos Santos	48	10

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Horácio Januário, 263 – Fone: (18) 3289-1519
CEP 19.210-000
TARABAI-SP
cmdcatarabai@gmail.com

. Art. 3º: Ficam os seguintes candidatos eleitos como titulares, por ordem de votação:

I- Ana Teresa de Oliveira Barros Aguiar
II- Veridiana Luana V. Pinaffi Luz
III- Juliana da Silva Medeiros
IV- Aline Cristina de Souza
V- Hélia Moreira Ribeiro da Silva

Art. 4º: Ficam os demais candidatos como suplentes, por ordem de votação:

I- Gislaine Barbosa da Silva
II- Giovana de Jesus Matos
III - Cleonice Alves da Silva Feitosa
IV - Gilmara de F. Dorino da Silva
V - Fernando Gomes dos Santos

Art. 5º. A diplomação e posse dos membros do Conselho Tutelar titulares e suplentes, dar-se-á no dia 10/01/2020, às 9:00 horas, na sede do CRAS, situada à Rua Getúlio Vargas, 305 em Tarabai/SP.

Art. 6º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Tarabai, 10 de Outubro de 2019.

_____

José Valtemis da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº21/2019-PROCESSO SELETIVO 001/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI/SP, por seu DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, visando suprir a necessidade no preenchimento de classes/aulas para o Ensino Infantil I, Ensino Infantil II e Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano, para perfeito funcionamento da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2019, CONVOCA os docentes abaixo, conforme ordem de classificação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018, realizado no dia 06/01/2019, homologado em 25/01/2019, comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura, situado à Avenida Prefeito Valdemar Calvo, nº 2.305, centro, em Tarabai/SP, até o dia 17 (dezessete) de outubro de 2019, no horário de expediente, para ser encaminhado aos exames médicos, e se aprovado ser admitido.

ENSINO FUNDAMENTAL

NOME	DISCIPLINA	CLASSIFICAÇÃO
Luiz Fernando dos Santos Carvalho	Língua Inglesa	6º

O (a) docente convocado (a) deverá apresentar original e duas cópias legíveis dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF/MF, Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral, Comprovante de Residência, Comprovante de Habilitação. Habilitação (Certificado ou Diploma e Documentos que comprovem sua Especialização), Duas fotos 3x4 recentes, Atestado de Antecedentes Criminais, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos. Caso o (a) docente não compareça no processo de atribuição, será automaticamente considerado “DESISTENTE”, podendo, todavia, participar na atribuição subsequente.

Tarabai, 10 de outubro de 2019.

Irineu Aparecido Petenuci

Dirigente Municipal de Educação

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI
Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER LEGISLATIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Outros Atos**

CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.325 – Centro – CEP 19210-000 – TARABAI – SP.
Fone/Fax: (18) 3289-1155- e-mail: contato@camaratarabai.sp.gov.br CNPJ 02.654.335/0001-59

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

MARCOS APARECIDO DO NASCIMENTO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai(SP), no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Disposto no artigo 48 § Único da Lei de Responsabilidades Fiscal, CONVIDA os Partidos Políticos, Entidades no Município, bem como toda a população em geral, para da **AUDIÊNCIA PÚBLICA QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2019**, com início as 9h00(nove horas), e término previsto as 11h30m(onze horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal, objetivando a discussão e apresentação da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DO EXERCICIO ECONÔMICO DE 2020.

Câmara Municipal de Tarabai(SP), 10 de Outubro de 2019.

Marcos Aparecido do Nascimento
Presidente